



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 028/2021.**

Às 11h00min do dia 26 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 028/2021, do processo nº 2021/103571, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Guamá (100,00m x 8,60m), localizado na PA-253, trecho: PA-124 / BR-316, no município de Capitão Poço, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **CONSAN ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA., JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI** tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e **INABILITAR** as empresas: **MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, por não ter atendido a quantidade mínima exigida no Item 7.3.1.2.1, 03 – “Fornecimento e Cravação de Camisas metálicas $\geq d=300mm$ ”, referente às parcelas de maior relevância para fins de Edital, tendo em vista não ter apresentado nenhum atestado referente à este serviço; **PROCEC ENGENHARIA S.A.**, por não ter atendido a quantidade mínima exigida no



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Item 7.3.1.2.1, 03 – “Fornecimento e Cravação de Camisas metálicas $\geq d=300\text{mm}$ ”, referente às parcelas de maior relevância para fins de Edital, tendo em vista não ter apresentado nenhum atestado referente à este serviço. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 26 de novembro de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.